



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.105532/14-79;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, no dia **9/6/2014**, a Licença para Capacitação concedida pelo período de 12/5/2014 a 10/6/2014 à servidora **ALESSANDRA DAIREL RIBEIRO BRAGA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 3258-1, por meio da Portaria DGP nº 19, de 24 de abril de 2014.

Art. 2º. A servidora deverá retornar às atividades no dia 9/6/2014.

Art. 3º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido - 12/5/2014 a 8/6/2014, para a realização dos cursos para os quais utilizou a licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER